

Os sócios efetivos da **ATEFEP** são servidores do quadro de pessoal do **Instituto Federal do Sertão Pernambucano**

, e excepcionalmente funcionários de empresas terceirizadas prestadoras de serviço contratadas pelo

IF Sertão-PE

, que na intenção de se associarem, preencheram a ficha cadastral.

Os sócios efetivos da ATEFEP estão sujeitos ao pagamento de contribuição mensal, definida pela assembléia geral, de **0,5%*** (zero vírgula cinco por cento) para manutenção das atividades da Associação.

Os sócios efetivos da [ASCEFETEPE](#) estão sujeitos ao pagamento de contribuição mensal, definida pela assembléia geral, de **1,0%*** (um por cento) para manutenção das atividades da Associação.

**O percentual de contribuição mensal é calculado sobre o salário base + gratificação.*